



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PE
CASA - Neumam Maria Rafael de Melo PLENÁRIO -
José Morais Sobrinho

DECRETO Nº 001/2022.

EMENTA: Regulamenta o valor do salário mínimo dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ingazeira, do estado de Pernambuco no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a constituição Federal (Art. 7º, VI) e a Lei Orgânica Municipal asseguram aos Servidores Públicos Municipais, salário nunca inferior ao mínimo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o piso salarial dos Servidores do Poder Legislativo no valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2022.


GENIVALDO DE SOUSA SILVA

Presidente

Genivaldo de Sousa Silva

Presidente

Mat. 31-1

